



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª

Orçamento do Estado para 2011

Proposta de Aditamento

Capítulo II

Disciplina Orçamental

Quadro de alterações e transferências orçamentais a que se refere o artigo 7º

Diversas alterações e transferências

16º -A (novo) Transferência de 100.000 Euros do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, através do Instituto do Turismo de Portugal, I.P., para o Fantasporto, destinada a apoiar a 31ª edição deste festival de cinema.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2010

Os Deputados,

Bernardino Soares Honório Novo Bruno Dias

Nota Justificativa:

A Assembleia da República aprovou na Lei do Orçamento do Estado para 2010 o reforço do apoio à 30ª edição do Fantasporto realizada no corrente ano.

A inscrição desta decisão foi, contudo, erradamente colocada no texto da lei, no quadro de alterações e transferências, onde existe como limite desse apoio o montante de 100.000 euros em vez de, como era vontade expressa e clara da maioria parlamentar, se fixar em 100.000 euros o

montante do apoio a ser transferido do Ministério da Economia para que o Instituto do Turismo prestasse esse apoio ao Fantasporto.

Face a este evidente lapso, que deturpou a vontade da Assembleia da República, o Instituto de Turismo não viu (aceitavelmente) necessidade de reforçar o apoio que já tinha destinado ao Fantasporto e, no seio da Assembleia da República, não foi, entretanto, colhido o consenso necessário para rectificar o erro cometido, através de uma declaração de rectificação.

Só que o Fantasporto não pode ser prejudicado por este erro e, igualmente, o Parlamento deve honrar os seus compromissos.

Razão pela qual se propõe que seja, em 2011, feita a transferência para o Fantasporto, para a sua 31ª edição, do valor que já lhe deveria ter sido entregue em 2010, caso não tivesse ocorrido aquele lapso.